



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 753/2016

**INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA PARA
DAR SUPORTE A COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO DE EDUCAÇÃO, DO
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1153, de 23 de junho de 2015 que institui o Plano Municipal de Educação de Itarana-ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e nomeada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta da seguinte forma:

- Luis Ricardo Moutinho Bortolini
- Sirlei Krause Santana Fardin
- Ivaneldes Ribeiro dos Santos

Art. 2º - Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 22 de Agosto de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito de Itarana-ES